



	Técnico de Arquivo				
	Técnico de Laboratório/Área				
	Técnico em Radiologia				
	Técnico em Segurança do Trabalho				
	Técnico em Tecnologia da Informação/Área	* Conhecimentos específicos para o cargo: * Conhecimentos Gerais: - Língua Portuguesa - Lei nº 8.112/90	40 20 10	40 20 10	24 12 06
	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais - LIBRAS	* Conhecimentos específicos para o cargo: PROVA OBJETIVA: * Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Lei nº 8.112/90 PROVA PRÁTICA: (Somente para os aprovados na Prova Objetiva)	20 15 15 4	20 15 15 40	12 09 09 24
MÉDIO Nível de Classificação C	Auxiliar de Enfermagem	* Conhecimentos específicos para o cargo: * Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Informática básica - Lei nº 8.112/90	40 20 05 05	40 20 05 05	24 12 03 03
	Camareiro de Espetáculo				

6.1. DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

6.1.1. As provas serão realizadas na Cidade do Rio de Janeiro, no dia 25 de maio de 2014, com início às 9:00 horas, em local divulgado no Cartão de Local de Prova - CLP, que deverá ser impresso pelo candidato via internet, por meio do endereço eletrônico: www.unirio.br/concurso/2014, no período de 22 a 24 de maio de 2014.

6.1.2. O candidato que não conseguir acessar o Cartão de Local de Prova - CLP, por meio da internet, deverá dirigir-se a Coordenação de Seleção e Acesso - COSEA, localizada na Avenida Pasteur, 296, Urca - Rio de Janeiro - RJ, exclusivamente nos dias 22 e 23 de maio de 2014, no horário de 10:00 horas às 15:00 horas, para obter as informações que garantam a realização da prova.

6.1.3. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, para os candidatos que não se autodeclararem como Pessoa com Deficiência e de 5 (cinco) horas, para aqueles que se autodeclararem Pessoa com Deficiência. Será constituída de questões objetivas de múltipla escolha com 5 (cinco) opções (sendo apenas uma correta), de caráter eliminatório e classificatório, com a distribuição de questões por conteúdo, de acordo com o quadro do item 6..

6.2. DAS PROVAS PRÁTICAS SOMENTE PARA O CARGO DE MÚSICO

6.2.1. As Provas Práticas serão aplicadas, no dia 23 de junho de 2014, aos candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Músico, sendo o local e o(s) horário(s) divulgados no site da UNIRIO no endereço www.unirio.br/concurso/2014, no dia 18 de junho de 2014.

6.2.2. A(s) data(s), local e horário(s) de que trata o subitem 6.2.1. não serão alterados e não será permitida, por quaisquer motivos, a permuta entre os candidatos.

6.2.3. A realização das Provas Práticas é pública e seguirá as normas indicadas pela Banca Examinadora por ocasião da sua aplicação.

6.2.4. O(s) instrumentista(s) e o(s) cantor(es), que serão providenciados pelos candidatos, deverão estar presentes na(s) mesma(s) data(s), local e horários da aplicação da Prova Prática.

6.2.5. A partitura para a execução da peça de confronto será disponibilizada no site www.unirio.br/concurso/2014, e na Coordenação de Seleção e Acesso - COSEA, no horário de 10:00 as 16:00 h, à Avenida Pasteur, 296 Urca, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Prova.

6.2.6. Para o cargo de MÚSICO, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Prática

6.3. DAS PROVAS PRÁTICAS SOMENTE PARA O CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS

6.3.1. TABELA

CARGO	NUMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA	NUMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS	20	5

6.3.1.1. As Provas Práticas serão aplicadas, no dia 23 de junho de 2014, aos candidatos aprovados na Prova Objetiva, sendo o local e o(s) horário(s) divulgados no site da UNIRIO no endereço www.unirio.br/concurso/2014, no dia 18 de junho de 2014.

6.3.2. O candidato inscrito para as vagas da ampla concorrência deverá atingir a nota mínima exigida na Prova Objetiva e estar classificado até o limite disposto no subitem 6.3.1.(TABELA), para ser convocado para a Prova Prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

6.3.3. O candidato inscrito para as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência deverá atingir a nota mínima exigida na Prova e estar classificado até o limite disposto no subitem 6.3.1. (TABELA), para ser convocado para a Prova Prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

6.3.4. O(s) candidato(s) inscrito(s) para as vagas da ampla concorrência empatado(s) com o último colocado, dentre o limite estabelecido no subitem 6.3.1. (TABELA), será(ão) convocado(s) para a Prova Prática.

6.3.4.1. O(s) candidato(s) inscrito(s) para as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência empatado(s) com o último colocado, dentre o limite estabelecido no subitem 6.3.1. (TABELA), será(ão) convocado(s) para a Prova Prática.

6.3.5. A prova prática poderá ser aplicada em período noturno e em dias úteis, caso o período diurno e o fim de semana sejam insuficientes para a avaliação do número total de candidatos convocados para esta etapa.

6.3.6. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.3.7. A prova prática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

6.3.8. A prova prática será gravada para efeito de registro e avaliação conforme previsto no § 3º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6944/09.

6.3.9. Durante a prova prática, a Banca e as demais pessoas presentes não poderão se pronunciar ou arguir o candidato.

6.3.10. A prova prática avaliará o desempenho do candidato no exercício das atividades de um Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras, e terá duração máxima de 20 (vinte) minutos.

6.3.11. A prova prática será realizada da seguinte forma:

6.3.11.1 O candidato inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução para a Língua Portuguesa. Para candidatos ouvintes, a tradução da Língua Portuguesa será realizada na forma escrita, e será registrada nos termos do subitem 6.3.8. do Edital.

6.3.11.2. Em seguida, o candidato deverá fazer a tradução de um texto em Língua Portuguesa para Libras. Aos candidatos ouvintes, será apresentado, inicialmente, um texto em Língua Portuguesa, gravado em vídeo com áudio. Em seguida, ele assistirá novamente à gravação e fará a tradução simultânea para Libras, sendo a interpretação do candidato registrada nos termos do subitem 6.3.8. do Edital. Aos candidatos surdos, será apresentado um texto escrito em Língua Portuguesa. Após a leitura do texto, o candidato fará a tradução para Libras, sendo sua participação registrada nos termos do subitem 6.3.8. do Edital.

6.3.11.3. O candidato poderá ler o texto quantas vezes desejar, respeitado o tempo de prova determinado.

6.3.12. A avaliação da prova prática levará em consideração:

6.3.12.1. A fluência na Libras: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial;

6.3.12.2. A estruturação textual: tradução de textos da Libras para Língua Portuguesa, levando-se em conta a equivalência textual entre a Libras e a Língua Portuguesa e a adequação de vocabulário e de gramática;

6.3.12.3. A fluência na Língua Portuguesa; e

6.3.12.4. A estruturação textual: tradução de textos da Língua Portuguesa para Libras, levando-se em conta a equivalência textual entre a Língua Portuguesa e a Libras e a adequação de vocabulário e de gramática.

6.3.13. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos (cujos critérios de pontuação serão divulgados no site da UNIRIO no endereço www.unirio.br/concurso/2014, no dia 18 de junho de 2014), sendo que o candidato deverá atingir no mínimo de 24 (vinte e quatro) pontos para ser aprovado. 6.3.14. Para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Prática.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora ao local designado à realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul (corpo transparente), Cartão de Local de Prova - CLP - e Documento Oficial de Identidade (original) utilizado no ato da inscrição.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato tomar ciência do dia, horário e local de realização das provas.

7.3. Somente será admitido à sala das provas o candidato que estiver munido do seu documento oficial de identidade, com foto, sendo aceita carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação ou certificado de reservista ou passaporte, devendo ser o mesmo que foi informado no ato da inscrição para o Concurso.

7.3.1. O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.3.2. No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

7.3.3. Não serão aceitos protocolos, cópias de documentos (mesmo que autenticadas), bem como outros documentos tais como: crachás, Título de Eleitor, carteira de estudante ou carteira funcional sem valor de identidade.

7.3.4. O candidato deverá assinar a lista de presença e o Cartão de Resposta da prova.

7.3.5. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica (de corpo transparente), com tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

7.3.6. Não haverá substituição do Cartão de Respostas.

7.3.7. A UNIRIO não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova.

7.4. Não serão computadas questões da prova não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.5. Não haverá, sob pretexto algum, aplicação da prova fora do horário, data e local pré-determinados, bem como segunda chamada da mesma.

7.6. Não serão permitidos durante a realização das provas a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização

de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio (digital ou analógico), óculos escuros, protetor auricular, agasalho com capuz ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto ou borracha. 7.6.1. O candidato que estiver de posse de qualquer um dos objetos referidos no item 7.6. deverá entregá-lo(s) ao fiscal que indicará o local a ser(em) depositado(s), após ser(em) devidamente lacrado(s). O não-atendimento acarretará a eliminação do candidato do Concurso.